COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

MATÉRIAS – Projeto de Lei nº 15/19 – Disciplina as Diretrizes fundamentais para a aplicabilidade dos direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Itaú de Minas/MG.

RELATOR – Davi Oliveira de Sousa

O referido projeto de lei tem como objetivo adequar a legislação que dispõe sobre as políticas de atendimento a criança e adolescente de Itaú de Minas às inovações ocorridas pela mudança das legislações pertinentes e da realidade atual.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo

Sala das Sessões, em 08 de julho de 2019.

DAVI OLIVEIRA DE SOUZA - RELATOR/PRESIDENTE

PELAS CONCLUSÕES.

JULIANA MATTAR – VICE-PRESIDENTE

OBERDAN FARIA – MEMBRO